

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO – RTF N° 015/2025

**Fiscalização do Sistema de Transporte
Coletivo Urbano da cidade de Erechim-RS**

Prestador do Serviço: Empresa de Transportes Gaurama LTDA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento a Resolução da AGER n° 013/2017 e contrato de concessão, em maio recebemos o relatório de indicadores do serviço prestado pela concessionária, para análise do setor técnico da agência.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal n° 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal n° 4.100/2014 – Erechim RS	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 419/2018	O objeto do presente Contrato é a Delegação de Concessão destinada à prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, no Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.
Lei Municipal n° 6.180/2016 – Erechim RS	Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.
Projeto Básico	Projeto Básico para concessão dos serviços do Sistema de

	Transporte Coletivo Urbano da Cidade de Erechim/RS
Lei Municipal nº 7.387/2023 – Erechim RS	Altera a Lei nº 6.180/2016, que regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.
Decreto Municipal nº 5.157/2021 - Erechim RS	Regulamenta o Art. 9.º da Lei n.º 6.180/2016 que Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, indicando a dispensa do pagamento da tarifa do Transporte Coletivo Urbano para os portadores de deficiências.
Resolução AGER nº 013/2017	DISPÕE SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
Resolução AGER nº 045/2025	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER nº 033/2023	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização do Transporte Coletivo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.

2. A ANÁLISE

A análise dos Indicadores é realizado anualmente, porém a apuração dos dados pela empresa é mensal, os Indicadores estão previstos na Resolução da AGER nº 013/2017, e Contrato Administrativo nº 419/2018. Esses indicadores têm a finalidade de verificar a qualidade na prestação do serviço pela concessionária.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1 Índice de autuações (IA)

O índice de autuações avalia o cumprimento da legislação municipal de transporte coletivo por parte do operador, medido pelo número de autuações convertidas em penalidade (multa, advertência, apreensão) dividida pela frota operante, conforme a fórmula a seguir:

$$IA = NA/FO$$

Onde:

IA = índice de autuações;

NA = número de autuações convertidas em penalidades no mês;

FO = frota operante.

NA= 0 (Em nenhum mês do período apurado houve autuações convertidas em penalidades)

FO= 39

IA = 0/39

Índice de Autuações - IA = 0

3.2 Índice de cumprimento de viagens (ICV)

O índice de cumprimento de viagens (ICV) é obtido pela razão entre as viagens realizadas e as viagens programadas. Considera-se viagem o deslocamento entre dois terminais. O índice de cumprimento de horários é calculado através da fórmula a seguir.

ICV=VR/VP

Onde:

ICV = índice de cumprimento de viagens;

VR= viagens realizadas no mês;

VP = viagens programadas no mês.

Janeiro - ICV = 6.320 / 6.320 = 100%

Fevereiro - ICV = 5.840 / 5.840 = 100%

Março - ICV = 6.237 / 6.237 = 100%

Abril - ICV = 6.800 / 6.800 = 100%

Maio - ICV = 5.554 / 5.554 = 100%

Junho - ICV = 6.418 / 6.418 = 100%

Julho - ICV = 6.801 / 6.801 = 100%

Agosto - ICV = 6.904 / 6.904 = 100%

Setembro - ICV = 6.224 / 6.224 = 100%

Outubro - ICV = 7.002 / 7.002 = 100%

Novembro - ICV = 6.190 / 6.190 = 100%

Dezembro - ICV = 6.239 / 6.239 = 100%

Média anual – ICV = 100 %

3.3 Índice de irregularidade em vistorias (IIV)

O índice de irregularidade em vistorias (IIV) mede a conformidade da frota em relação as especificações determinadas pelo contrato de concessão e pelas leis que regulamentam o serviço de transporte coletivo. Ele é obtido através da seguinte fórmula:

$$IIV = VR / VV$$

Onde:

IIV = índice de irregularidade em vistorias;

VR = veículos reprovados na vistoria no mês;

VV = veículos vistoriados no mês.

$$IIV = 2 / 34 = 5,88 \%$$

$$\text{Média anual} - IIV = 5,88 \%$$

Obs: As irregularidades constadas nas vistorias realizadas pela AGER foram referentes ao não funcionamento do elevador para cadeirantes. Nesses casos a agência notificou imediatamente a concessionária que realizou os devidos reparos no prazo estipulado.

3.4 Idade média da frota (IF)

Correspondência entre a idade média da frota no último dia do mês de avaliação e a idade média máxima de 12 (doze) anos exigida pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 7.387/2023. O cálculo da idade deverá ser realizado através da seguinte equação:

$$IF = \frac{\sum_i^n V_i * (0,5 + a - i)}{FT}$$

Onde:

IF = idade média da frota;

V_i = quantidade de veículos fabricado no ano i ;

i = ano de emplacamento dos veículos;

a = ano corrente; FT = frota total.

**Cálculo da idade média da frota conforme fórmula estabelecida no Projeto Básico.
Ano base (2024)**

Distribuição da Frota por Faixa Etária				
Faixa	Coef Idade	Veículo Pesado	Veículo Leve	Total
00 a 01	0,5	0	0	0
01 a 02	1,5	0	0	0
02 a 03	2,5	0	0	0
03 a 04	3,5	0	0	0
04 a 05	4,5	0	0	0
05 a 06	5,5	0	0	0
06 a 07	6,5	15	0	15
07 a 08	7,5	0	0	0
08 a 09	8,5	0	0	0
09 a 10	9,5	4	0	4
10 a 11	10,5	5	0	5
11 a 12	11,5	1	0	1
12 a 13	12,5	7	0	7
13 a 14	13,5	0	0	0
14 a 15	14,5	3	0	3
15 a 16	15,5	3	0	3
16 a 17	16,5	2	0	2
17 a 18	17,5	5	0	5
18 a 19	18,5	1	0	1
Total		46	0	46
			Idade Média	11,22

Obs: Foi utilizado a data de emplacamento dos veículos, para o cálculo da idade média da frota, conforme determina o Art. 47 da lei 6.180/2016, utilizando a fórmula prevista no Projeto Básico.

Idade Média da Frota – IF= 11,22

Obs: A vida útil dos veículos é fixada em 20 (vinte) anos, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei Municipal nº 7.387/2023.

3.5 Índice de panes e acidentes (IPA)

O índice de panes e acidentes mede a frequência com que as viagens são interrompidas por problemas mecânicos, acidentes ou eventos de outra natureza. Na contagem do número de viagens interrompidas por pane ou acidente na operação serão considerados todo e qualquer tipo de falha na operação que impossibilite o veículo de ser conduzido em condições de segurança e conforto para concluir a contento a viagem iniciada, seja o impedimento causado por falta ou ineficiência de manutenção, seja por inobservância de normas administrativas ou imprudência de seus empregados ou prepostos. O índice de panes e acidentes é calculado conforme fórmula a seguir.

IPA=VI/FO

Onde:

IPA = índice de panes e acidentes;

VI = viagens interrompidas no mês;

FO = frota operacional.

Janeiro – IPA = $2/46 = 4,35\%$

Fevereiro – IPA = $1/46 = 2,18\%$

Março – IPA = $3/46 = 6,52\%$

Abril – IPA = $3/46 = 6,52\%$

Maio – IPA = $1/46 = 2,18\%$

Junho – IPA = $0/46 = 0\%$

Julho – IPA = $0/46 = 0\%$

Agosto – IPA = $0/46 = 0\%$

Setembro – IPA = $0/46 = 0\%$

Outubro – IPA = $1/46 = 2,18\%$

Novembro – IPA = $1/46 = 2,18\%$

Dezembro – IPA = $0/46 = 0\%$

Média anual – IPA = 2,17 %

3.6 Índice de solução de reclamações - ISR

O indicador de solução de reclamações – ISR deve mensurar a quantia de reclamações solucionadas em relação ao total de reclamações recebidas, devendo ser calculado mensalmente e avaliado como média anual.

O indicador deverá ser calculado como segue:

$ISR = (\text{quantidade de reclamações solucionadas} * 100) / (\text{Quantidade total de reclamações recebidas})$.

Janeiro - ISR = $0*100/0 = 100\%$

Fevereiro – ISR = $1*100/1 = 100\%$

Março – ISR = $1*100/1 = 100\%$

Abril – ISR = $0*100/0 = 100\%$

Maio - ISR = $0*100/0 = 100\%$

Junho – ISR = $2*100/2 = 100\%$

Julho – ISR = $3*100/3 = 100\%$

Agosto – ISR = $0*100/0 = 100\%$

Setembro – ISR = $1*100/1 = 100\%$

Outubro – ISR = $1*100/1 = 100\%$

Novembro – ISR = $0*100/0 = 100\%$

Dezembro – ISR = $1*100/1 = 100\%$

Média anual – ISR = 100 %

As metas fixadas em contrato estão apresentadas na Tabela a seguir:

Tabela 1 – Índices de desempenho da concessionária.

Índice de avaliação	Meta semestral	Indicador (2024)	Medição
IA	$\leq 5\%$	0%	Mensal
ICV	$\geq 95\%$	100%	Mensal
IIV	$\leq 10\%$	5,88%	Mensal
IF	≤ 12 anos (Lei 7.387/2023)	11,22 anos	Mensal
IPA	$\leq 8\%$	2,17%	Mensal
ISR	$\geq 90\%$	100%	Mensal

O relatório da avaliação de desempenho operacional apresentará, além da avaliação de desempenho de cada indicador, o valor do desempenho total da concessionária. Para atingir o desempenho global a concessionária deverá cumprir a meta de pelo menos 5 (cinco) dos 6 (seis) indicadores avaliados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliados os indicadores apresentados pela concessionária, bem como as fiscalizações regulares realizadas pela agência, sendo que as metas estabelecidas em contrato foram atingidas.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (sete) folhas digitadas apenas de um lado, que segue devidamente datada e assinada, o qual será encaminhado para concessionária e gestor do contrato, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 04 de novembro de 2025

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

De Acordo

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

Erechim, 13 de Maio de 2025.

**Ao Senhor
João Alberto Batistus
Diretor da Empresa de Transportes Gaurama Ltda.
Erechim RS.**

Assunto: Descumprimento da Resolução 013/2017 - Envio dos Indicadores de Desempenho

Prezado Senhor,

A **AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim**, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **NOTIFICÁ-LO** pela seguinte razão: Necessidade do envio do Controle de Indicadores conforme Resolução da AGER nº 013/2017. Salientamos que o prazo previsto na resolução para o envio é sempre até o dia 31 de março do ano subsequente. Assim, os Indicadores referente ao ano de 2024 deveriam ter sido enviados até 31 de março de 2025.

Concedemos o prazo de 15 (quinze) dias para envio das informações. Segue em anexo a Resolução nº 013/2017.

Atenciosamente,

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente Substituto

MARCOS CÉSAR MROCKOSKI
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

Erechim (RS), 15 de maio de 2025

Senhor Presidente da AGER:

Conforme Resolução da AGER nº 013/2017, enviamos os indicadores do movimento do transporte urbano referentes ao ano de 2024.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, colocamos à sua disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente


Empresa de Transportes Gaurama Ltda
João Alberto Batistus - Administrador

Ao
Sr. Edgar Radeski
MD Diretor Presidente da AGER
Nesta

AGER - Erechim
Recebido Em: 15/05/2025

Assinatura

RESUMO 2024

QUILOMETRAGEM TOTAL APURADA:

JANEIRO 2024:	109.503 KM
FEVEREIRO 2024:	106.392 KM
MARÇO 2024:	106.338 KM
ABRIL 2024:	124.300 KM
MAIO 2024:	116.900 KM
JUNHO 2024:	115.790 KM
JULHO 2024:	121.149 KM
AGOSTO 2024:	123.561 KM
SETEMBRO 2024:	111.070 KM
OUTUBRO 2024:	127.564 KM
NOVEMBRO 2024:	111.521 KM
DEZEMBRO 2024:	108.072 KM

TOTAL: 1.382.160 KM MEDIA MENSAL: 115.180,00 KM

QUILOMETRAGEM IMPRODUTIVA APURADA:

JANEIRO 2024:	3.918,60 KM
FEVEREIRO 2024:	3.595,20 KM
MARÇO 2024:	3.542,70 KM
ABRIL 2024:	3.893,40 KM
MAIO 2024:	3.782,10 KM
JUNHO 2024:	3.664,50 KM
JULHO 2024:	4.063,50 KM
AGOSTO 2024:	3.962,70 KM
SETEMBRO 2024:	3.593,10 KM
OUTUBRO 2024:	4.027,80 KM
NOVEMBRO 2024:	3.492,30 KM
DEZEMBRO 2024:	3.790,50 KM

TOTAL: 45.326,40 KM MEDIA MENSAL: 3.777,20 KM



QUILOMETRAGEM PRODUTIVA APURADA:

JANEIRO 2024: 105.584,40 KM
FEVEREIRO 2024: 102.796,80 KM
MARÇO 2024: 102.795,30 KM
ABRIL 2024: 120.406,60 KM
MAIO 2024: 113.117,90 KM
JUNHO 2024: 112.125,50 KM
JULHO 2024: 110.558,85 KM
AGOSTO 2024: 119.598,30 KM
SETEMBRO 2024: 107.476,90 KM
OUTUBRO 2024: 123.536,20 KM
NOVEMBRO 2024: 108.028,70 KM
DEZEMBRO 2024: 104.281,50 KM

TOTAL: 1.330.306,95 KM MEDIA: 110.858,91 KM

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS:

JANEIRO/24 = ANTECIPADAS: 156.542
EMBARCADAS: 17.483
ESTUDANTES: 672
ISENTOS: 27.958
TOTAL: 202.655
PASS. EQUIVALENTES: 160.131

FEVEREIRO/24 = NORMAIS: 154.238
EMBARCADAS: 15.370
ESTUDANTES: 7.152
ISENTOS: 27.023
TOTAL: 203.783
PASS. EQUIVALENTES: 159.163

NOVA TARIFA 15 / 03 / 24

MARÇO/24 = ANTECIPADAS: 155.683
EMBARCADAS: 16.380
ESTUDANTES: 30.689
ISENTOS: 28.146
TOTAL: 230.898
PASS. EQUIVALENTES: 173.256



ABRIL/24 = ANTECIPADAS: 170.363
EMBARCADAS: 16.471
ESTUDANTES: 36.337
ISENTOS: 30.318
TOTAL: 253.489
PASS. EQUIVALENTES: 190.811

MAIO/24 = ANTECIPADAS: 156.665
EMBARCADAS: 14.009
ESTUDANTES: 28.532
ISENTOS: 27.456
TOTAL: 226.662
PASS. EQUIVALENTES: 171.889

JUNHO/24 = ANTECIPADAS: 157.737
EMBARCADAS: 14.452
ESTUDANTES: 31.407
ISENTOS: 27.421
TOTAL: 231.017
PASS. EQUIVALENTES: 174.753

JULHO/24 = ANTECIPADAS: 172.403
EMBARCADAS: 15.218
ESTUDANTES: 21.867
ISENTOS: 29.784
TOTAL: 239.272
PASS. EQUIVALENTES: 184.193

AGOSTO/24 = ANTECIPADAS: 155.897
EMBARCADAS: 31.649
ESTUDANTES: 32.614
ISENTOS: 31.015
TOTAL: 251.175
PASS. EQUIVALENTES: 190.866

SETEMBRO/24 = ANTECIPADAS: 144.178
EMBARCADAS: 28.410
ESTUDANTES: 31.094
ISENTOS: 29.502
TOTAL: 233.184
PASS. EQUIVALENTES: 176.125



OUTUBRO/24 = ANTECIPADAS: 159.980
EMBARCADAS: 31.899
ESTUDANTES: 32.790
ISENTOS: 33.689
TOTAL: 258.358
PASS. EQUIVALENTES: 194.947

NOVEMBRO/24 = ANTECIPADAS: 142.956
EMBARCADAS: 28.591
ESTUDANTES: 27.328
ISENTOS: 30.039
TOTAL: 228.914
PASS. EQUIVALENTES: 173.303

DEZEMBRO/24 = ANTECIPADAS: 131.558
EMBARCADAS: 28.618
ESTUDANTES: 14.726
ISENTOS: 29.441
TOTAL: 204.343
PASS. EQUIVALENTES: 156.580

PASSAGEIROS RESUMO ANUAL 2024:

TOTAL PASSAGENS ANTECIPADAS: 1.858.200	MEDIA MENSAL: 154.850 MEDIA DIARIA: 5.161,66
TOTAL PASSAGENS EMBARCADAS: 258.550	MEDIA MENSAL: 21.545,83 MEDIA DIARIA: 718,19
TOTAL PASSAGEIROS ESTUDANTES: 295.208	MEDIA MENSAL: 24.600,66 MEDIA DIARIA: 820,02
TOTAL PASSAGERIOS ISENTOS: 351.792	MEDIA MENSAL: 29.316,00 MEDIA DIARIA: 977,20
TOTAL GERAL DE PASSAGERIOS: 2.763.750	MEDIA MENSAL: 230.312,50 MEDIA DIARIA: 7.677,08
TOTAL PASSAGEIROS EQUIVALENTES: 2.106.017	MEDIA MENSAL: 175.501,41 MEDIA DIARIA: 5.850,04

**RECEITA BRUTA MENSAL:****JANEIRO/2024:**

EMPRESAS:	R\$ 843.910,00		
PESSOAS FISICAS	R\$ 71.250,00		
ESTUDANTES	R\$ 2.257,75		
NOS ONIBUS	R\$ 96.156,50		
CARTÕES	R\$ 2.600,00	<u>TOTAL: R\$ 1.016.174,25</u>	AGER: R\$ 15.242,61

FEVEREIRO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 844.430,00		
PESSOAS FISICAS	R\$ 65.525,00		
ESTUDANTES	R\$ 45.625,25		
NOS ONIBUS	R\$ 84.535,00		
CARTÕES	R\$ 2.840,00	<u>TOTAL: R\$ 1.042.955,25</u>	AGER: R\$ 15.644,32

MARÇO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 900.770,00		
PESSOAS FISICAS	R\$ 58.665,00		
ESTUDANTES	R\$ 72.548,75		
NOS ONIBUS	R\$ 90.090,00		
CARTÕES	R\$ 4.360,00	<u>TOTAL: R\$ 1.126.433,75</u>	AGER: R\$ 16.896,50

ABRIL/2024:

EMPRESAS:	R\$ 1.002.534,50		
PESSOAS FISICAS	R\$ 80.137,00		
ESTUDANTES	R\$ 77.168,51		
NOS ONIBUS	R\$ 90.590,00		
CARTÕES	R\$ 4.560,00	<u>TOTAL: R\$ 1.254.990,01</u>	AGER: R\$ 18.824,85

MAIO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 1.013.135,00		
PESSOAS FISICAS	R\$ 68.221,00		
ESTUDANTES	R\$ 61.782,00		
NOS ONIBUS	R\$ 84.828,00		
CARTÕES	R\$ 3.560,00	<u>TOTAL: R\$ 1.231.526,00</u>	AGER: R\$ 18.472,89

JUNHO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 998.525,00		
PESSOAS FISICAS	R\$ 67.320,00		
ESTUDANTES	R\$ 58.350,00		
NOS ONIBUS	R\$ 86.712,00		
CARTÕES	R\$ 3.760,00	<u>TOTAL: R\$ 1.214.667,00</u>	AGER: R\$ 18.220,00

**JULHO/2024:**

EMPRESAS:	R\$ 1.627.969,50	
PESSOAS FISICAS	R\$ 71.593,50	
ESTUDANTES	R\$ 33.042,00	
NOS ONIBUS	R\$ 91.272,00	
CARTÕES	R\$ 3.920,00	
TOTAL: R\$ 1.827.797,00		AGER: R\$ 27.416,95

AGOSTO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 927.744,00	
PESSOAS FISICAS	R\$ 78.248,50	
ESTUDANTES	R\$ 69.000,00	
NOS ONIBUS	R\$ 165.942,00	
CARTÕES	R\$ 5.440,00	
TOTAL: R\$ 1.246.374,50		AGER: R\$ 18.695,62

SETEMBRO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 968.579,50	
PESSOAS FISICAS	R\$ 75.300,50	
ESTUDANTES	R\$ 62.775,00	
NOS ONIBUS	R\$ 152.760,00	
CARTÕES	R\$ 4.320,00	
TOTAL: R\$ 1.263.735,00		AGER: R\$ 18.956,03

OUTUBRO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 929.521,50	
PESSOAS FISICAS	R\$ 78.972,50	
ESTUDANTES	R\$ 62.359,00	
NOS ONIBUS	R\$ 171.180,00	
CARTÕES	R\$ 4.000,00	
TOTAL: R\$ 1.246.033,00		AGER: R\$ 18.690,50

NOVEMBRO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 817.922,00	
PESSOAS FISICAS	R\$ 70.939,00	
ESTUDANTES	R\$ 51.351,00	
NOS ONIBUS	R\$ 161.184,00	
CARTÕES	R\$ 4.080,00	
TOTAL: R\$ 1.105.476,00		AGER: R\$ 16.582,14

DEZEMBRO/2024:

EMPRESAS:	R\$ 813.763,00	
PESSOAS FISICAS	R\$ 62.760,50	
ESTUDANTES	R\$ 18.933,00	
NOS ONIBUS	R\$ 154.980,00	
CARTÕES	R\$ 3.540,00	
TOTAL: R\$ 1.053.976,50		AGER: R\$ 15.809,65



RECEITA BRUTA TOTAL GERAL 2024:

EMPRESAS:	R\$ 11.688.804,00	MEDIA MENSAL: R\$	974.067,00
PESSOAS FISICAS:	R\$ 848.932,50	MEDIA MENSAL: R\$	70.744,37
ESTUDANTES:	R\$ 615.192,26	MEDIA MENSAL: R\$	51.266,02
NOS ONIBUS:	R\$ 1.430.229,50	MEDIA MENSAL: R\$	119.185,79
CARTÕES:	R\$ 46.980,00	MEDIA MENSAL. R\$	3.915,00
TOTAL	R\$ 14.630.138,26	MEDIA MENSAL: R\$	1.219.178,18
AGER: R\$ 219.452,06		MEDIA MENSAL: R\$	18.287,67

RELAÇÃO DE PANES E ACIDENTES QUE CAUSARAM ATRASOS NAS VIAGENS

- 08 / 01 / 2024 – Linha 40 - ônibus n.º 218 – 15:20 horas – Av. P. Pinto de Souza – Furou cuíca de ar, travando os freios – Atraso de 06 minutos para troca do ônibus.
- 09 / 01 / 2024 – linha 07 – ônibus n.º 244 – 12:30 horas – Rua Rua Fernando Testa – Bairro Novo Atlântico. Quebrou a turbina. – atrasou 15 minutos.
- 21 / 02 / 2024 – Linha 02 – ônibus n.º 202 – 17:30 horas – Rua Santa Barbara – Bairro Progresso – Problema embreagem – Atrasou 15 minutos para a troca do ônibus.
- 04 / 03 / 2024 – Linha 34 – ônibus n.º 220 – 16:00 horas – Av. Sete de Setembro. Quebrou cruzeta do cardan. Atrasou 08 minutos para a troca do ônibus.
- 11 / 03 / 2024 – Linha 33 – ônibus n.º 224 – 13:35 horas – Rua Itália. Problema na parte elétrica – atrasou 07 minutos.
- 15 / 03 / 2024 – Linha 35 - ônibus n.º 186 – 08:30 horas – Bairro Novo Horizonte – Quebrou a embreagem. Atrasou 10 minutos.
- 02 / 04 / 2024 – Linha 35 - ônibus n.º 248 – 07:30 horas. Rua Itália. Problema na abertura e fechamento da porta traseira. Atrasou 06 minutos.
- 09 / 04 / 2024 – Linha 19 – ônibus n.º 206 – 10:20 horas – Bairro Paiol Grande – furou mangueira de óleo diesel – Atrasou 12 minutos.
- 19 / 04 / 2024 – Linha 18 – ônibus n.º 206 – 07:30 horas – Bairro Atlântico – Acidente com motocicleta – atrasou 15 minutos.
- 20 / 05 / 2024 – Linha 28 – ônibus n.º 192 – 17:20 horas – Bairro Aeroporto – quebrou rolamento da caixa de marchas – atrasou 18 minutos.
- 16 / 10 / 2024 – Linha 03 – ônibus 198 – 11:20 horas – Bairro Progresso – Problema na embreagem – atrasou 15 minutos.
- 19 / 11 / 2024 – Linha 21 – ônibus n.º 194 – 16:30 horas – Bairro Estevam Carraro – Quebrou embreagem – atrasou 17 minutos.

INDICADORES DE DESEMPENHO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO / 2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (2024)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Quantidade total de reclamações recebidas pela empresa:	00	01	01	00	00	02	03	00	01	01	00	01
Quantidade de reclamações procedentes:	00	01	01	00	00	02	03	00	01	01	00	01
Quantidade de reclamações resolvidas:	00	01	01	00	00	02	03	00	01	01	00	01
Número de autuações convertidas em penalidades no mês: (Autuações da AGER e Poder Concedente)												
Frota operante:	39	39	37	38	38	37	37	38	38	39	39	39
Viagens realizadas no mês:	6.320	5.840	6.237	6.800	5.554	6.418	6.801	6.904	6.224	7.002	6.190	6.239
Viagens programadas no mês:	6.320	5.840	6.237	6.800	5.554	6.418	6.801	6.904	6.224	7.002	6.190	6.239
Veículos reprovados na vistoria no mês: (Vistorias da AGER e Poder Concedente)												
Veículos vistoriados no mês: (Vistorias da AGER e Poder Concedente)												
Viagens interrompidas no mês:	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Frota operacional:	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46

EMPRESA DE TRANSPORTE GAURAMA LTDA

VIAGENS REALIZADAS / 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6.320	5.840	6.237	6.800	5.554	6.418	6.801	6.904	6.224	7.002	6.110	6.239

TOTAL DE 76.449 VIAGENS REALIZADAS / 2024



MOT / COBR	23
MOTORISTAS:	30
COBRADORES:	25
FISCAIS:	03
MECANICOS:	03
AUXILIAR RH:	01
ASS. DE VENDAS:	03
PROGRAMADOR	01
ASS. FINANCEIRO:	01
SUPERVISOR:	01
ESTAGIARIA:	--
FRENTISTA:	02
TEC. SEG. TRAB.	01
LIMPEZA	--
TOTAL PRÓPIOS:	094

APRENDIZ:	03
TOTAL GERAL:	097



FROTA PELA DATA DO PRIMEIRO EMPLACAMENTO (ART. 47 DA LEI 6.180/2016)

Lei 7.387, de 05 / 12 / 2023 – altera a Lei 6.180/2016

“Art. 47. A vida útil dos veículos é fixada em 20 (vinte) anos, contados da data de seu primeiro emplacamento.

1)	166 – PRIMEIRO EMPLACAMENTO 13/10/2006	– VENCIMENTO: 13/10/2026
2)	168 – PRIMEIRO EMPLACAMENTO 25/01/2007	-- VENCIMENTO: 25/01/2027
3)	170 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 25/01/2007	-- VENCIMENTO: 25/01/2027
4)	172 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 25/01/2007	-- VENCIMENTO: 25/01/2027
5)	174 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 25/01/2007	-- VENCIMENTO: 25/01/2027
6)	176 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 25/01/2007	-- VENCIMENTO: 25/01/2027
7)	178 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 27/05/2008	-- VENCIMENTO: 27/05/2028
8)	180 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 07/10/2008	-- VENCIMENTO: 07/10/2028
9)	182 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 15/10/2010	-- VENCIMENTO: 15/10/2030
10)	184 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 01/12/2009	-- VENCIMENTO: 01/12/2029
11)	186 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 01/12/2009	-- VENCIMENTO: 01/12/2029
12)	188 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 01/12/2009	-- VENCIMENTO: 01/12/2029
13)	190 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 10/11/2010	-- VENCIMENTO: 10/11/2030
14)	192 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 10/11/2010	-- VENCIMENTO: 10/11/2030
15)	194 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 02/04/2012	-- VENCIMENTO: 02/04/2032
16)	196 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/04/2012	-- VENCIMENTO: 08/04/2032
17)	198 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 02/04/2012	-- VENCIMENTO: 02/04/2032
18)	200 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 10/08/2012	-- VENCIMENTO: 10/08/2032
19)	202 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 16/11/2012	-- VENCIMENTO: 16/11/2032
20)	204 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 16/11/2012	-- VENCIMENTO: 16/11/2032
21)	206 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 21/12/2012	-- VENCIMENTO: 21/12/2032
22)	208 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 17/07/2013	-- VENCIMENTO: 17/07/2033
23)	210 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 17/06/2014	-- VENCIMENTO: 17/06/2034
24)	212 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 17/06/2014	-- VENCIMENTO: 17/06/2034
25)	214 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 17/06/2014	-- VENCIMENTO: 17/06/2034
26)	216 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 17/06/2014	-- VENCIMENTO: 17/06/2034
27)	218 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 17/06/2014	-- VENCIMENTO: 17/06/2034
28)	220 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 20/02/2015	-- VENCIMENTO: 20/02/2035
29)	222 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 20/02/2015	-- VENCIMENTO: 20/02/2035
30)	224 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 20/02/2015	-- VENCIMENTO: 20/02/2035
31)	226 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 20/02/2015	-- VENCIMENTO: 20/02/2030
32)	228 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 26/09/2018	-- VENCIMENTO: 26/09/2035
33)	230 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 26/09/2018	-- VENCIMENTO: 26/09/2038
34)	232 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 26/09/2018	-- VENCIMENTO: 26/09/2038
35)	234 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 26/09/2018	-- VENCIMENTO: 26/09/2038
36)	236 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 26/09/2018	-- VENCIMENTO: 26/09/2038
37)	238 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
38)	240 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
39)	242 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
40)	244 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
41)	246 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
42)	248 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
43)	250 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
44)	252 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
45)	254 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038
46)	256 -- PRIMEIRO EMPLACAMENTO 08/10/2018	-- VENCIMENTO: 08/10/2038

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA

C.N.P.J.: 89.423.768/0001-81

Insc. Junta Comercial: 43203561088 Data: 24/02/1953

Endereço: Rua JERONIMO TEIXEIRA, 348, CASA, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-410

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001

Emissão: 28/04/2025

Hora: 08:54:03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	14.630.138,26	13.103.752,30
PASSAGENS P/COLETIVOS URBANOS	14.630.138,26	13.103.752,30
Dedução da Receita Bruta	(838.710,49)	(851.739,73)
INSS SOBRE A RECEITA BRUTA-DESONERAÇÃO	(180.356,22)	(262.075,09)
ISS S/ SERVIÇOS	(438.902,21)	(393.108,41)
TAXA AGER S/ FATURAMENTO	(219.452,06)	(196.556,23)
Lucro Bruto	13.791.427,77	12.252.012,57
Despesas com Pessoal Administrativo	(1.002.169,73)	(984.961,84)
13º SALARIO	(24.046,42)	(28.443,14)
DESPESAS ESTAGIARIOS E APRENDIZES	(19.978,48)	(27.087,60)
FERIAS	(8.049,79)	(18.870,32)
FGTS	(24.946,51)	(21.761,66)
FGTS-PROLABORE	(43.537,92)	(42.632,23)
I.N.S.S.	(28.178,76)	(24.244,09)
INDENIZAÇÕES A FUNCIONARIOS	(462,80)	1.069,64
PRO-LABORE	(544.224,00)	(532.875,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(308.745,05)	(290.117,44)
Despesas com Pessoal de Produção	(6.138.865,19)	(5.804.147,04)
13º SALARIO	(375.415,98)	(361.314,28)
DESPESAS C/ASSISTÊNCIA A FUNCIONÁRIOS	(474.847,76)	(433.743,14)
DESPESAS C/PROCESSOS TRABALHISTA	(135.636,33)	(93.500,00)
FERIAS	(527.327,75)	(395.129,01)
FGTS	(328.293,51)	(324.653,59)
FGTS-MULTA RESCISÓRIA	(104.674,62)	(43.813,03)
I.N.S.S.	(408.001,42)	(452.455,16)
INDENIZAÇÕES A FUNCIONARIOS	(46.556,94)	(23.031,56)
SALARIOS E ORDENADOS		
Despesas Administrativas	(428.566,60)	(383.190,67)
AGUA	(4.523,49)	(3.827,27)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(253,98)	(2.156,34)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(210,00)	0,00
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	(9.444,55)	(1.514,00)
CONTRIBUIÇÕES P/ENTIDADES DE CLASSE	(2.400,00)	(2.112,00)
DESPESAS C/ASSESSORIAS TÉCNICAS	(71.694,24)	(75.534,78)
DESPESAS C/CUSTAS JUDICIAIS	(1.427,60)	(3.496,25)
DESPESAS COM SERVIÇOS PJ	(166.287,50)	(158.887,60)
DESPESAS COM VEICULOS	(1.103,00)	(560,00)
DESPESAS DE CARTORIO E COPIAS	(406,68)	(4.547,27)
DESPESAS DE CORREIOS E COMUNICAÇÕES	(1.419,76)	(330,57)
DESPESAS DIVERSAS	(93,00)	0,00
DESPESAS HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ	(85.829,00)	(81.104,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(10.933,82)	(7.553,76)
JORNAIS E REVISTAS TÉCNICAS	(4.154,00)	(2.983,00)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(19.035,00)	(8.685,13)
MATERIAL DE CONSUMO	(2.489,22)	(2.865,09)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(10.457,71)	(10.109,27)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(7.099,15)	0,00
SEGUROS DIVERSOS	(911,70)	(424,49)
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	(14.420,00)	(2.160,50)
TELEFONE	(13.937,20)	(14.189,35)
VIAGENS E ESTADIAS	(36,00)	(150,00)
Despesas com a Produção	(5.508.767,62)	(5.247.837,59)
AGUA	(6.414,35)	(6.915,73)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(500,00)	(2.373,91)
COMBUSTIVEIS	(3.355.566,99)	(3.190.665,76)
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	(24.777,09)	(32.170,41)
DESP.C/FICHAS,VALE TRANSPORTE E CARTÕES	(30.281,00)	(36.220,72)
DESPESAS C/LICENÇA/LOCAÇÃO BILHETAGEM ELETRÔNICA	(335.542,84)	(330.928,53)
DESPESAS C/RECOLH.RESIDUOS INDUSTRIAIS	(8.769,27)	(6.878,07)
DESPESAS C/SEGURANÇA-FUNCIONARIOS E INSTALAÇÕES	(1.535,49)	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário 10;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente;
Inscrição do NIRE 43203561088 Data do Registro 24/02/1953 UF RS

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA

C.N.P.J.: 89.423.768/0001-81

Insc. Junta Comercial: 43203561088 Data: 24/02/1953

Endereço: Rua JERONIMO TEIXEIRA, 348, CASA, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-410

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002

Emissão: 28/04/2025

Hora: 08:54:03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Despesas com a Produção	(5.508.767,62)	(5.247.837,59)
DESPESAS COM EMPLACAMENTOS	(7.771,40)	(7.168,39)
DESPESAS COM INSPEÇÃO VEICULAR	(9.614,00)	(7.590,00)
DESPESAS COM LAUDOS VISTORIA/TÉCNICOS	(1.065,00)	(1.422,04)
DESPESAS COM TELEFONE	(4.879,62)	(4.612,15)
DESPESAS COM UNIFORMES	(12.300,00)	(13.038,92)
DESPESAS COM VERIFICAÇÃO DE TACÓGRAFOS	(17.006,99)	(11.211,91)
DESPESAS DE ACIDENTES C/TRANSP.COLETIVOS	(6.529,26)	(2.296,53)
DESPESAS DE CURSOS	0,00	(6.000,00)
DESPESAS DIVERSAS	(10.745,20)	(8.316,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(14.841,70)	(14.105,47)
FRETES E CARRETOS	(4.186,38)	(9.477,63)
INDENIZAÇÃO A USUÁRIOS DO TRANSPORTE URBANO	0,00	(277,38)
LAVAGENS E LUBRIFICAÇÕES	(62,00)	0,00
LUBRIFICANTES	(77.384,55)	(81.742,48)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(8.629,65)	(4.180,00)
MÃO DE OBRA DE TERCEIROS P/CONSERTO	(62.523,05)	(61.329,86)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(20.351,57)	(22.780,15)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(24.302,60)	(31.909,06)
PEÇAS E ACESSOR.P/MANUTENÇÃO DE ROTINA	(396.579,44)	(351.591,72)
PNEUS E CAMARAS NOVOS	(121.337,69)	(97.658,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(22.230,00)	(20.755,69)
RECAPAGENS E CONSERT.DE PNEUS E CAMARA	(115.740,45)	(111.306,60)
SEGUROS VEICULOS-MATERIAL E RESP. CIVIL	(178.856,00)	(171.274,19)
SERVIÇOS DE LIMPEZA EFETUADO POR PJ	(429.706,04)	(290.826,84)
SERVIÇOS DE VIGILANCIA EFETUADA P/PJ	(198.738,00)	(310.813,45)
Despesas Tributárias	(19.195,31)	(18.303,30)
IMPOSTOS SINDICAIS - PATRONAL	(1.748,02)	(1.521,04)
IPTU	(17.283,19)	(16.625,36)
ALVARA		
Despesas Financeiras	(353.487,20)	(263.583,95)
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO - BANCO DO BRASIL SA	(135.162,22)	(60.845,17)
ENCARGOS FINANCEIROS FUNAC. FOLHA PAGAMENTO	0,00	(13.390,21)
ENCARGOS FINANCEIROS-FINAME CONTR.51723-1/001	(26.856,50)	(24.983,40)
ENCARGOS FINANCEIROS-FINAME CONTR.51921-4/001	(62.331,66)	(52.779,96)
ENCARGOS FINANCEIROS-FINAME CONTR.52117-3/001	(51.806,79)	(27.331,92)
ENCARGOS FINANCEIROS-FINAME CONTR.52185-7/001	(17.857,07)	(25.315,92)
ENCARGOS FINANCEIROS-FINAME CONTR.52213-6/001	(42.059,68)	(22.047,12)
I.O.F	(2.371,60)	(19.078,72)
JUROS PASSIVOS	(267,64)	(1.973,60)
MORA E MULTA S/TRIBUTOS	(0,54)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	(14.773,50)	(15.837,93)
Depreciações	(258.245,16)	(272.734,51)
BENFEITORIAS	(39.916,08)	(39.916,08)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(15.600,00)	(13.424,35)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(2.749,08)	(2.749,08)
OUTORGA-CONCESSÃO PÚBLICA PME	(199.980,00)	(216.645,00)
Resultado Operacional Líquido	82.130,96	(722.746,33)
Outras Receitas Operacionais	157.273,11	234.683,45
DESCONTOS OBTIDOS	9.678,46	931,00
JUROS ATIVOS	0,00	466,10
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	147.541,19	232.301,84
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS DE FORNECEDORES	0,00	843,12
DISTRIBUIÇÃO SOBRAS SICREDI-ERECHIM	9,89	50,31
RECEITA DEVOLUÇÃO FUNDO DE SALDO CONSÓRCIOS	43,57	91,08
Resultado Antes do IR	239.404,07	(488.062,88)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário 10;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente;

Inscrição do NIRE 43203561088 Data do Registro 24/02/1953 UF RS

Adenir Paulo Roman
C.R.C. RS046569/O

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA
C.N.P.J.: 89.423.768/0001-81
Insc. Junta Comercial: 43203561088 **Data:** 24/02/1953
Endereço: Rua JERONIMO TEIXEIRA, 348, CASA, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-410
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
 Emissão: 28/04/2025
 Hora: 08:54:03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Lucro ou Prejuízo do Exercício	239.404,07	(488.062,88)
Impostos sobre Resultado	(40.219,89)	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.082,46)	0,00
IMPOSTOS DE RENDA-IRPJ	(25.137,43)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	199.184,18	(488.062,88)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas do Livro Diário 10;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente;
 Inscrição do NIRE 43203561088 Data do Registro 24/02/1953 UF RS

WILSON ANTONIO
 BATISTUS:18944698015
 Assinado de forma digital por WILSON ANTONIO BATISTUS:18944698015
 Dados: 2025.04.28 08:57:30 -03'00'

WILSON ANTONIO BATISTUS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 189.446.980-15

SANTOLIN CONSULTORIA CONTABIL LTDA:01357394000100
 Assinado de forma digital por SANTOLIN CONSULTORIA CONTABIL LTDA:01357394000100
 Dados: 2025.04.28 08:59:44 -03'00'

Santolin Consultoria Contabil Ltda.
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-014897/O-1
 CPF: 053.679.130-91

Adenir Paulo Roman
 C.R.C. RS046569/O